



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA nº 23 de 04 de agosto de 2009.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando decisão na 434ª Sessão Plenária Ordinária de 22 de junho de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Maria Cátia Alves de Oliveira – Coordenadora Administrativa do CRMV-GO, Luiz da Silva Veiga – Coordenador Técnico do CRMV-GO e Valdirene Cabral Silva – Supervisora de Atendimento do CRMV-GO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes fatos que constam do processo administrativo nº 3530/2008:

- a) a empresa comunica envio de documentação para registro e parte da documentação foi extraviada (fl. 09 e 10);
- b) informação de que foi protocolada em 28/08/2008 a anotação de responsabilidade técnica com a médica veterinária Gloriete da N. Santos (fl.12);
- c) informação de homologação do registro em 14/11/2008 (fl. 13).

Art. 2º - Conceder prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de parecer do que foi apurado.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.


Wanderson Portugal Lemos
Méd.Vet. CRMV-GO 0525
Presidente



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br
Home Page: www.crmvgo.org.br

